

DELIBERAÇÃO Nº 235/2023 – 15/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.687.099-0 em que o município de Rolândia através do ofício nº 180 e 181/2023, destinados ao Hospital São Rafael de Rolândia solicita recursos oriundos de emenda parlamentar;
- A Deliberação CIB/PR, nº 206/2023, que toma ciência do pleito mas que de forma equivocada considera o custeio como serviço de atenção básica;

Toma ciência do pleito do Hospital São Rafael de Rolândia conforme discriminado a seguir, e torna sem efeito a Deliberação CIB 206/2023.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor	Nº Proposta	CNES	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Municipal		Estabelecimento		
Rolândia		4055748	Associação Beneficente São Rafael (Hospital São Rafael)	R\$ 2.000.000,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor	Nº Proposta	CNES	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Municipal		Estabelecimento		
Rolândia		4055748	Associação Beneficente São Rafael (Hospital São Rafael)	R\$ 1.500.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná